



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORA**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3102 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 009/2016-GR

Dispõe sobre a concordância da Universidade Federal de Roraima com o recredenciamento da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento Institucional da UFRR, junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 03/03/2016, publicado na seção 02 – DOU em 04/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando o que consta na Carta nº 235/2016-DIREX,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar **concordância da Universidade Federal de Roraima com o recredenciamento da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento Institucional da UFRR, junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia e dá outras providências**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 05 de julho de 2016.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento
Reitor da Universidade Federal de Roraima